



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº 686, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno, a **tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 e 752, de 2011** que tratam, respectivamente da alteração da “Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, para dispor sobre a prorrogação da concessão de licença-paternidade por todo o período da licença-maternidade do cônjuge ou companheira, ou pela parte restante que dela caberia à mãe, quando verificada sua incapacidade psíquica ou física ou morte, e dá outras providências” e “acrescenta o parágrafo 6º no art. 392A da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; altera o caput do art. 71A da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social; e dá outras providências”

Duas proposições compartilham do propósito de regular a extensão ao empregado dos direitos concedidos à empregada, por esta razão requeiro a tramitação em conjunto dos Projetos de Lei do Senado nºs 69, de 2012 e 752, de 2011.

Sala das Sessões,

Senador **DELCÍDIO DO AMARAL**

Publicado no **DSF**, em 12/07/2012.

**Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF**  
**OS:13418/2012**